


Anexo I

 <p>sei! BAHIA <small>SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO</small></p>	<h3>Termo de Declaração de Concordância e Veracidade</h3>
Nome *:	
Endereço *:	
Cidade*:	Bairro *:
Estado *:	CEP *:
RG *:	Telefone *:
CPF *:	Celular *:
E-mail*:	
<p>* As informações acima devem ser as mesmas informadas no cadastro do Acesso Externo</p> <p>A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI Bahia e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011 e Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. O sigilo da senha de acesso, não cabendo, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido; II. A conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais complementares; III. A confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente; IV. A conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência; V. A verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente; VI. A observância de que os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo considerado sempre o oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo; VII. A consulta periódica ao SEI Bahia, a fim de verificar o recebimento de intimações, as quais serão consideradas realizadas na data em que o usuário efetuar sua consulta no sistema ou, quinze dias após a sua expedição, caso não seja consultada pelo usuário; VIII. As condições da minha rede de comunicação, o acesso ao meu provedor de internet e as configurações do computador utilizado nas transmissões eletrônicas; IX. A observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período de 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema. <p>Para que o cadastro seja liberado o usuário deverá apresentar-se pessoalmente na Secretaria de Administração do Estado da Bahia, de posse dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Original deste termo, preenchido e assinado; • Original do Comprovante de Residência; e • Originais do RG e CPF para fins de autenticação administrativa. • Original do Contrato Social 	
Data:	Assinatura: